



## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça*

### **PORTRARIA PGJ/PI N° 5894/2025**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art. 104, II da lei 14.133/2021e o Ato PGJ 462/2013;**

**CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0011.0018136/2025-93.**

#### R E S O L V E

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem as funções de acompanhamento e fiscalização da contratação formalizada por meio do CONTRATO Nº 111/2025/PGJ, firmado entre a **Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí**, CNPJ: 05.805.924/0001-89 e a empresa L PINHEIRO MENDES DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.686.538/0001-40, conforme descrição no quadro abaixo:

<b>Nome Fiscal</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Setor requisitante</b>	<b>Objeto e Quantidade</b>	<b>Valor da Contratação</b>	<b>Vigência(detalhar o período)</b>
Lícia Alencar Botelho	15813	CCS	Contratação de empresa por meio de <b>Adesão nº 04/2025 à Ata de Registro de Preços nº 20/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 60/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí</b> para aquisição e fornecimento de alimentação preparada e semipreparada - Refeições do tipo almoço/jantar (tipo I e III), e coquetel(tipo I, II	<b>R\$ 108.059,00</b> (cento e oito mil, cinquenta e nove reais).	01/12/2025 a 01/12/2026

Liana  
Pereira  
Ricardo

20344

e III), a fim de atender às demandas do Ministério Público do Estado do Piauí no que se refere à realização de eventos institucionais, de acordo com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º As servidoras designadas para exercer a fiscalização e acompanhamento do aludido contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a lei 14.133/2021, o decreto 21.872/2023 e o Ato PGJ 462/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2025.

**CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 01/12/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1212795** e o código CRC **3EED1ED6**.